

Boletim de Serviço

nº 278, de 15 de maio de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO	5
Designação nº 34, de 28 de abril de 2017	5
Designação nº 35, de 28 de abril de 2017	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
NOMEAÇÃO.....	11
Portaria 660, de 05 de maio de 2017.....	11
Portaria 673, de 09 de maio de 2017.....	11
Portaria 677, de 09 de maio de 2017.....	11
Portaria 678, de 09 de maio de 2017.....	12
Portaria 681, de 10 de maio de 2017.....	12
Portaria 682, de 10 de maio de 2017.....	12
Portaria 683, de 10 de maio de 2017.....	13
Portaria 690, de 10 de maio de 2017.....	13
Portaria 694, de 10 de maio de 2017.....	14
Portaria 699, de 11 de maio de 2017.....	14
EXONERAÇÃO	14
Portaria 661, de 05 de maio de 2017.....	14
Portaria 662, de 05 de maio de 2017.....	15
Portaria 663, de 05 de maio de 2017.....	15
Portaria 664, de 05 de maio de 2017.....	15
Portaria 666, de 08 de maio de 2017.....	16
Portaria 667, de 08 de maio de 2017.....	16
Portaria 668, de 08 de maio de 2017.....	16
Portaria 669, de 08 de maio de 2017.....	17
Portaria 670, de 09 de maio de 2017.....	17
Portaria 671, de 09 de maio de 2017.....	17
Portaria 672, de 09 de maio de 2017.....	18
Portaria 687, de 10 de maio de 2017.....	18
Portaria 688, de 10 de maio de 2017.....	18
Portaria 689, de 10 de maio de 2017.....	19
Portaria 691, de 10 de maio de 2017.....	19
Portaria 692, de 10 de maio de 2017.....	19
SUBSTITUIÇÃO	20

Portaria 665, de 05 de maio de 2017.....	20
Portaria 674, de 09 de maio de 2017.....	20
Portaria 680, de 10 de maio de 2017.....	21
Portaria 684, de 10 de maio de 2017.....	21
Portaria 685, de 10 de maio de 2017.....	21
Portaria 686, de 10 de maio de 2017.....	22
Portaria 693, de 10 de maio de 2017.....	22
TRANSFERÊNCIA	23
Portaria 679, de 09 de maio de 2017.....	23
Portaria 696, de 11 de maio de 2017.....	23
Portaria 697, de 11 de maio de 2017.....	23
Portaria 698, de 11 de maio de 2017.....	24
RETIFICAÇÃO	24
Retificação, de 10 de maio de 2017	24
HDT-UFT	25
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	25
Portaria nº 16, de 24 de março de 2017.....	25

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO

Designação nº 34, de 28 de abril de 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Fornecimento de Licenças de Direito de Uso Microsoft, sendo a contratada a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., a fim de atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	José Wellington Cunha da Silva	266.415.261-00
Substituto	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94

II) Fiscal Requisitante do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94
Substituto	Gustavo Sousa Matias	700.903.781-72

III) Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	093.122.467-55
Substituto	Tatiane Nair Portela de Sant'Anna	007.609.461-83

IV) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428561-72
Substituto	Jaqueline Justino de Oliveira	693.218.091-04

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 03/2017, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- IV) Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor do contrato;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico do contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Designação nº 35, de 28 de abril de 2017

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2017, cujo objeto é a prestação de serviços prestação de Licenças Perpétuas para Regularização de Estações de Trabalho sem Licenciamento de Sistema Operacional Microsoft, sendo a contratada a empresa Pisontec Licenciamento de Software Eireli - EPP, a fim de atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	José Wellington Cunha da Silva	266.415.261-00
Substituto	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94

II) Fiscal Requisitante do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.566.920-94
Substituto	Gustavo Sousa Matias	700.903.781-72

III) Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	093.122.467-55
Substituto	Tatiane Nair Portela de Sant'Anna	007.609.461-83

IV) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428561-72
Substituto	Jaqueline Justino de Oliveira	693.218.091-04

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 04/2017, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- IV) Confeção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor do contrato;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico do contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 660, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1568196, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 673, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PATRICIA FRANCO MARQUES, matrícula Siape nº 2198310, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 677, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VERUSA FERNANDES DUARTE, matrícula nº 123170, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Julio Bandeira de Melo da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 678, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SONIA MARA RABONI, matrícula Siape nº 3212006, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infectologia, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 681, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Nomear JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula Siape nº 1524661, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 682, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO DAVOLI BATISTA, matrícula Siape nº 1032909, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 683, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO ELISIARIO LIMA DE REZENDE, matrícula Siape nº 0686358, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal de Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 690, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/201, resolve:

Art. 1º Nomear CID FRAGOSO FERREIRA, matrícula Siape nº 2136397, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 694, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GLEIBER LUCIO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2275689, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do HU-UFJF, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 699, de 11 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VALDELANDA DE PAULA ALVES, matrícula Siape nº 2261987, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

EXONERAÇÃO

Portaria 661, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar VICENTINA ESTEVES WANDERLEY, matrícula Siape nº 529434, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 662, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANA CRISTINA ELIAS DE SOUZA PINTO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1161290, do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh, a contar de 25 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 663, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUTENBERG BISMARCK COLAÇO LIMA, matrícula Siape nº 1264806, do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, a contar de 01 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 664, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES, matrícula Siape nº 1518659, do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 02 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 666, de 08 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA WEBER, matrícula Siape nº 1914125, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 667, de 08 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA, matrícula Siape nº 235910, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh, a contar de 13 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 668, de 08 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS, matrícula Siape nº 563236, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh, a contar de 13 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 669, de 08 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO NUNES DE LIMA, matrícula Siape nº 2113516, do cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília, filial da Ebserh, a contar de 03 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 670, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar BRUNO PESERICO MARTINI, matrícula Siape nº 2254708, do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 10 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 671, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar IZAQUE DOS SANTOS DA MOTA, matrícula Siape nº 1062608, do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Assistência Farmacêutica, junto à Coordenadoria de Gestão Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh, a contar de 03 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 672, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar MARYNEA SILVA DO VALE, matrícula Siape nº 551239, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 687, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLELIA DE MOURA FE CAMPOS, matrícula Siape nº 1446983, do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh, a contar de 08 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 688, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1127103, do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 689, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Exonerar SIZENANDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR, matrícula Siape nº 300112, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh, a contar de 18 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 691, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIELLA VENANCIO DIAS, matrícula Siape nº 2224332, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 692, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar VANESSA QUADROS DOS REIS, matrícula Siape nº 2362536, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 27 de abril de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 665, de 05 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar VANESSA DOS SANTOS BORGES, matrícula Siape nº 2349252, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Roselene Conceição Reis de Oliveira, no período de 17 de abril a 06 de maio de 2017, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Gestão de Pessoas substituta do MCO-UFBA, no período de 17 de abril a 04 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 674, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA COSTA DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 1465362, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial da Ebserh, ocupado atualmente por Rosane de Mendonça Gomes, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1532, de 22 de novembro de 2016, publicada no Boletim nº 222, de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 680, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art.1º Designar MARILIA VIANA MIRANDA, matrícula Siape nº 1268263, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Áurea Maria Casagrande da Luz, no período de 17 a 31 de maio 2017, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 684, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve

Art. 1º Designar VAGNER DORIA ARAUJO, matrícula Siape nº 2288466, substituto do cargo de Chefe de Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por Carla Machado dos Santos, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 685, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS COSTA DE CASTRO, matrícula Siape nº 2239630, substituto do

cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, ocupado atualmente por Leonardo Augusto Kister de Toledo, no período de 03 de julho a 08 de agosto de 2017, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 686, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, matrícula Siape nº 1905452, substituto do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Luiz Marcos de Oliveira Silva, do Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 693, de 10 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA ALINE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2254502, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Produtos para a Saúde, ocupado atualmente por Vitor Hugo de Moraes, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Produtos para a Saúde substituta do HU-UFSCar, no período de 17 de abril a 09 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

TRANSFERÊNCIA

Portaria 679, de 09 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0011977-05.2016.5.03.0168, 4º Vara do Trabalho de Uberaba, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de KERCIA PRISCILLA RODRIGUES MOURA, matrícula Siape nº 2118859, Técnico em Enfermagem, da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para a filial Hospital Universitário da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 696, de 11 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do empregado MILTON OLIVEIRA RABELO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2101329, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 697, de 11 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada LUCIANA BARROS DE CASTRO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2101379, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

Portaria 698, de 11 de maio de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e o disposto na Portaria nº 400, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 155, de 12/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada DANIELLA DE CARVALHO VELOSO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2131253, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2017.

Eduardo Diniz G. Porciuncula

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 10 de maio de 2017

Na Portaria nº 613, de 27/04/2017, publicada no Boletim nº 272, de 02/05/2017, onde se lê: “Art. 1º TATIANE FORTALEZA ARRAES DE CARVALHO, Enfermeira”, leia-se: “Art. 1º TATIANA FORTALEZA ARRAES DE CARVALHO, Médica- Radiologia e Diagnóstico por Imagem”.

HDT-UFT

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 16, de 24 de março de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015.

Considerando a RDC Nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde,

Considerando a Resolução CONAMA Nº 283, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde,

Considerando a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Resíduos (GTGR) do HDT – UFT.

I - Designar a responsável técnica do PGRSS:

Nadja de Paula Barros de Sousa – Chefe do Setor de Logística – Siape:
2061701.

II - Designar os responsáveis pela elaboração e implantação do PGRSS:

Euclides Bonamigo Júnior – Chefe do Setor de Farmácia – Siape: 1321776;

Bruno dos Anjos Silva – Farmacêutico – Siape: 2318637;

Francisco Josean Moreira Santos – Chefe da Unidade de Hotelaria – Siape: 2289739;

Manoel Joaci Gomes – Técnico em Segurança do Trabalho – Siape:
2351326;

Elielson Evangelista da Rocha – Técnico em Enfermagem – Siape: 2308182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto